CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Geder Luiz Rocha Gomes

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Geder Luiz Rocha Gomes. Conforme elencado no Projeto em análise, "Geder Luiz Rocha Gomes, nasceu em Feira de Santana, em 20 de dezembro de 1962. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador (UCSAL), tornando-se bacharel pela Universidade São Francisco – SP, em 1987. Exerceu a carreira de policial federal até 1992, quando ingressou no Ministério Público do Estado (MP-BA). Atuou como Promotor de Justiça nas Comarcas de Wenceslau Guimarães, Gandu, Ituberá e Valença. Promovido para a capital em 1996, atuou nas promotorias Distrital de Itapagipe, Execuções Penais e exerceu cargos de Promotor Corregedor e Coordenador do Centro de Apoio de Segurança Pública. Tornou-se procurador de Justiça em 2013...".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ